

**Administração Central**  
CGGP – Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas

**Memorando nº 003/2026 – CGGP:**

São Paulo, 12 de fevereiro de 2026.

**Assunto:** Disponibilização do Formulário para Demandas Excepcionais de Ações de Desenvolvimento de Pessoas – 2026

Ilmos(as) Senhores(as),  
Gestores da Administração Central

A Coordenadoria de Gestão de Talentos, Desenvolvimento de Pessoas e Bem-Estar (CGTDPBE), em conjunto com a Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas (CGGP) do Centro Paula Souza, informa que está disponível o formulário destinado ao registro de demandas excepcionais de ações de desenvolvimento de pessoas que não constaram no Planejamento Anual 2026.

O referido formulário tem como finalidade possibilitar que gestores(as) e professores(as) coordenadores(as) de projetos registrem solicitações que, por não terem sido previstas previamente, exigem justificativa detalhada e serão analisadas conforme os critérios estabelecidos na Política Institucional de Desenvolvimento de Pessoas, instituída pela Portaria CEETEPS nº 4.650/2025.

As demandas extraordinárias serão priorizadas segundo os três critérios oficiais da Política de Desenvolvimento de Pessoas:

**1. Demandas legais e normativas:**

Decorrentes de legislações, portarias, resoluções, auditorias ou determinações de órgãos públicos que exijam cumprimento imediato ou obrigatório.

**2. Parcerias estratégicas institucionais:**

Ações propostas em colaboração com instituições de ensino superior, órgãos governamentais, entidades reconhecidas ou empresas parceiras, que agreguem valor técnico, científico ou social à formação dos servidores.

**3. Demandas emergenciais e institucionais:**

Ações que respondam a acontecimentos relevantes, crises, mudanças estruturais ou necessidades urgentes que exijam providências imediatas por parte do CPS.

A CGTDPBE realizará a análise inicial das solicitações e submeterá à Presidência do Centro Paula Souza as propostas devidamente justificadas. Caberá à Presidência, após sua avaliação, autorizar ou não a abertura das atividades solicitadas.

Adicionalmente, nos casos de atividades presenciais, será necessária também a autorização da Coordenadoria Geral de Administração e Finanças (CGAF), responsável pela verificação da viabilidade financeira para execução da ação.

**Prazos de preenchimento e execução**

- Formulário aberto até:** 03/11/2026
- Período permitido para início das ações:** até 04/12/2026
- Data limite para encerramento da atividade:** 16/12/2026

Solicitações enviadas fora dos prazos acima não poderão ser analisadas.

**Observação Importante**

A CGGP esclarece que não é responsável pelo planejamento das ações das áreas demandantes. Assim, cada respondente é inteiramente responsável pela veracidade, precisão e coerência das informações registradas no formulário, incluindo justificativas, projeções, necessidades e dados operacionais da ação proposta.

Após a análise institucional e financeira, a CGTDPBE entrará em contato diretamente com o(a) responsável pela demanda para informar sobre a autorização e, quando aplicável, orientar sobre as etapas subsequentes. Reforçamos que nosso compromisso é assegurar que as ações de desenvolvimento contribuam para o fortalecimento das competências pedagógicas, técnicas, gerenciais e socioemocionais dos mais de 21 mil profissionais que atuam nas mais de 310 unidades do Centro Paula Souza, promovendo melhorias contínuas no ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Certos de contar com a costumeira colaboração, na divulgação das informações e agradecemos desde já pelo empenho.

*Karen R. S. Teixeira*  
**Karen dos Reis Fernandes Teixeira**  
Coordenadora

Coordenadoria de Gestão de Talentos Desenvolvimento de Pessoas e Bem-Estar

*Vicente Mellone Junior*  
**Vicente Mellone Junior**  
Coordenador Geral  
Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas